



LEI Nº 3.289, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação oficial aos logradouros públicos do Distrito de Águas Claras e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as denominações usuais dos logradouros públicos localizados no Distrito de Águas Claras, neste Município sendo, a partir de agora, oficialmente denominadas:

- I - Rua do Cruzeiro
- II - Rua São Luiz
- III - Rua Campos Sales
- IV - Praça Carlos Lobo
- V - Rua Principal
- VI - Rua Nossa Senhora do Amparo
- VII - Rua Santo Antônio

Art. 2º - Ficam denominados, oficialmente, os logradouros públicos localizados no Distrito de Águas Claras, neste Município, de:

- I - Rua Santo Expedito
- II - Rua Nossa Senhora do Carmo
- III - Beco Nossa Senhora de Fátima
- IV - Rua São Sebastião
- V - Rua Coração de Jesus
- VI - Rua Santa Clara
- VII - Rua Carlos Lobo
- VIII - Rua Manuela de Carvalho
- IX - Rua da Caixa d'Água
- X - Rua Ipanema
- XI - Praça São Luiz

Parágrafo Único - Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de agosto de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana



RUAS COM DENOMINAÇÕES EXISTENTES NO CADASTRO MUNICIPAL

- Rua do Cruzeiro
- Rua São Luiz
- Rua Campos Sales
- Praça Carlos Lobo
- Rua Principal
- Rua Nossa Senhora do Amparo
- Rua Santo Antônio

CONTEÚDO

PLANTA DAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DE ÁG
 PROJETO DE DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS

